Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Terça-feira, 29 de novembro de 2022 Ano V | Edição nº 1181

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3

Atos Legislativos 3

Resumo da Sessão 3

Decreto Legislativo 10

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL: CONVITE Nº 09/2022

OBJETO: Contratação das obras de construção de muro e instalação de grades nas dependências do CCI Agnes Fátima Monteiro Germano, localizada na Rua José Arantes, nº N-1955 – Jardim Planalto - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 08/12/2022, às 14h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e em CD a ser retirado na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. **Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente Convite empresas interessadas, cadastradas na correspondente especialidade, na Prefeitura Municipal de Pederneiras em categoria pertinente ao objeto licitado, que manifestarem interesse por escrito na participação com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e hora designada para entrega das Propostas.** Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 29 de novembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022

OBJETO: Contratação dos serviços de pintura e reparo, incluindo limpeza, do prédio da Unidade de Saúde da Família "Waldomiro Fernandes Mateus", localizado na Avenida Josephina Lorenzetti, nº S-1055 – Núcleo Habitacional Antônio de Conti - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 13/12/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br** e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 29 de novembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso veterinário. ENCERRAMENTO: 14/12/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br** e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 29 de novembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 21 de novembro de 2022, às 18 horas, realizada na sede deste legislativo. Presentes os vereadores Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Paulo H. Alves, Raul Nacli e Valdecir D. Grana.

A participação do vereador Danilo Alborghetti ocorreu de maneira remota, via videoconferência, conforme solicitação do mesmo feita por ofício, com base na Resolução Municipal nº 6/2021.

EXPEDIENTE

Do Executivo

Nada constou.

Do Legislativo

requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 219/2022** (Valdecir Domingos Grana), **REQUERIMENTO Nº 220/2022** (Valdecir Domingos Grana)..

indicações: **INDICAÇÃO Nº 264/2022** (Valdecir Domingos Grana), **INDICAÇÃO Nº 265/2022** (Raul Nacli).

correspondência recebida: **PROTOCOLO Nº 1397/2022** (Poder Executivo)

ORADORES INSCRITOS

Fizeram uso da palavra os vereadores Angela M. M. Vermelho e Marco A. Licerra, nesta ordem.

ORDEM DO DIA

O presidente propôs ao plenário a possibilidade de deliberar todas as emendas impositivas de uma só vez. O plenário aprovou a proposta por unanimidade.

- em única deliberação, **EMENDAS IMPOSITIVAS DE Nº 1/2022 A 15/2022 (vereadores)**, todas "Ao Projeto de Lei Municipal n°106/2022 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pederneiras – LOA – nos termos do artigo 164-A da lei Orgânica do município de Pederneiras, Estado de São Paulo": aprovadas por unanimidade.

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pederneiras

- em única deliberação, **EMENDA MODIFICATIVA N°021/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 096/2022 (Valdecir Domingos Grana)**, "Modifica a redação do art.25 e 26,do Projeto de Lei n° 96/2022": aprovada por 6 votos a 2, sendo os votos contrários dos vereadores Adriano C. Alves e Danilo Alborghetti.

- apresentada e lida durante a ordem do dia, em única deliberação, **EMENDA MODIFICATIVA N°022/2022 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2022 (Câmara Municipal)**, "Modifica e acrescenta dispositivo no Projeto de Resolução nº 07/2022": aprovada por unanimidade.

- em única deliberação, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2022 (Marco Antonio Licerra)**, "Cria o Projeto Câmara Intinerante, e dá outras providencias": aprovado por unanimidade.

- em única deliberação, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022 (Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade (COFC))**, "Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pederneiras, referentes ao exercício 2020": aprovado por unanimidade.

- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 098/2022 (Poder Executivo)**, "Regulamenta o sistema de banco de horas no município de Pederneiras, de acordo com a CLT, e dá outras providências": rejeitado por 5 votos a 3, sendo os votos contrários da vereadora Angela Vermelho e dos vereadores Danilo Alborghetti, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz e Valdecir D. Grana.

- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 124/2022 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado por 7 votos a 1, sendo o voto contrário do vereador Marildo A. Ruiz.

- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 126/2022 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial": aprovado por 7 votos a 1, sendo o voto contrário do vereador Marildo A. Ruiz.

- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2022 (Poder Executivo)**, "Que altera dispositivos do Anexo III da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, e dá outras providências": aprovado por 7 votos a 1, sendo o voto contrário do vereador Marildo A. Ruiz.

- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 130/2022 (Poder Executivo)**, "Dispõe sobre autorização de permuta de imóveis": aprovado por unanimidade.

- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 132/2022 (Poder Executivo)**, "Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a organização da sociedade civil denominada Fraterno Auxílio Cristão (FAC) – Casa da Criança – e dá outras providencias": aprovada por unanimidade.

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pederneiras

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Fizeram uso da palavra os vereadores Danilo Alborghetti, Paulo H. Alves, Marco A. Licerra, Adriano C. Alves e Raul Nacli, nesta ordem.

Não havendo mais nada, o presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de ata e encerrou a sessão.

Raul Nacli
- presidente -

Paulo Henrique Alves
- 1º secretário -

Angela Maria Mariano Vermelho
- 2ª secretária -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pederneiras

Pederneiras, 18 de novembro de 2022.

Ofício D.A. nº 01/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
RAUL NACLI (Raul Cabeleireiro)
D.D. Presidente
NESTA

Câmara Municipal
Pederneiras/SP

Data: 18/11/2022
Hora: 09:30
Protocolo: 1405/2022

Senhor Presidente;

Pelo presente e cumprimentando-o, venho solicitar, nos termos do art. 1º da Resolução Municpal nº 06/2021, que altera o §8º, do art. 145 do Regimento Interno (anexo), que minha participação na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro do corrente ano, seja de forma virtual, disponibilizando-me link para acesso, computando minha presença e deliberação das matérias.

Os dispositivos supracitados regem sobre o Vereador que em ***"(...) comprovável documentalmente, não puder estar presente à sessão ordinária, poderá optar por dela participar de forma virtual, devendo informar a sua intenção com até 6 (seis) horas de antecedência do inicio da mesma, a fim de viabilizar a logística da participação"***

Dessa forma, justifico que por motivos pessoais, não será possível minha presença física junto a mencionada sessão ordinária, portém, terei dispositivos e conexão acessível para estar presente de forma virtual, exercendo assim minha função legislativa.

Acrescento que tal pedido não seja incoveniente, pois já foram realizadas sesões com links virtuais em outras situações (COVID), razão pela qual, smj, não teremos contratempos técnicos para acatar referido pleito.

Pela oportunidade e certo do DEFERIMENTO de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada estima, consideração e respeito.

DANILO ALBORGHETTI
Vereador

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro – CEP 17280-059 – Cx. Postal 140 – (14) 3283-8810
e-mail: **camara@camarapederneiras.sp.gov.br** – www.camarapederneiras.sp.gov.br

Deferido, mediante apresentação de documentação comprobatória.
Em 18 nov 22,

Raul Cabeleireiro
Vereador

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais | Resoluções

Câmara Municipal de Pederneiras

RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 6/2021

"Adiciona dispositivos à Resolução Municipal n° 05, de 7 de dezembro de 2.000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pederneiras".

Autoria: Vereador Adriano Camargo Alves

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – O artigo 145 da Resolução Municipal nº 05/2000 passa a contar com o Parágrafo 8º, conforme segue:

Parágrafo 8º *– O vereador que, por motivo justo e comprovável documentalmente, não puder estar presente à sessão ordinária, poderá optar por dela participar de forma virtual, devendo informar a sua intenção com até 6 (seis) horas de antecedência do início da mesma, a fim de viabilizar a logística da participação.*

Art. 2º – O artigo 166 da Resolução Municipal nº 05/2000 passa a contar com o parágrafo 1º, conforme segue, renumerando-se o parágrafo único para parágrafo 2º:

Parágrafo 1º *– O vereador que, por motivo justo e comprovável documentalmente, não puder estar presente à sessão extraordinária, poderá optar por dela participar de forma virtual, devendo informar a sua intenção com até 6 (seis) horas de antecedência do início da mesma, a fim de viabilizar a logística da participação.*

Art. 3º – O artigo 168 da Resolução Municipal nº 05/2000 passa a contar com o parágrafo 9º, conforme segue:

Parágrafo 9º *– O vereador que, por motivo justo e comprovável documentalmente, não puder estar presente à sessão convocada extraordinariamente no período de recesso, poderá optar por dela participar de forma virtual, devendo informar a sua intenção com até 6 (seis) horas de antecedência do início da mesma, a fim de viabilizar a logística da participação.*

Art. 4º – Esta Resolução Municipal entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Câmara Municipal "Oripes Maciel", 27 de julho de 2021.

Marco Antonio Licerra
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, na data supra.

Reginaldo Jorge dos Reis Monteiro
Diretor Geral

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059— Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

PEDERTRACTOR
Ind. Com. Peças Tratores e Serviços S/A
CNPJ: 01.753.491/0001-04
Inscrição Estadual: 515.025.588.115

"FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS PARA LINHA AUTOMOTIVA, RODOVIÁRIA E AGRÍCOLA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE A LASER, OXICORTE, PLASMA, DOBRA DE CHAPAS, TUBOS CURVADOS, ESTAMPARIA, USINAGEM, SOLDAGEM MIG-MAG/TIG/SOLDA PONTO RSW, ARCO SUBMERSO, SOLDA ROBÔ, MONTAGEM DE TANQUE COMBUSTIVEL/HIDRAÚLICO, FOSFATIZAÇÃO, JATO DE GRANALHA, PINTURA LÍQUIDA, PINTURA PÓ E PINTURA E-COAT."

PEDERTRACTOR - IND. E COM. PEÇAS, TRAT. E SERV. S/A

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que DANILO ALBORGHETTI, portador do R.G. de nº 43.666.304-1 e C.P.F. nº 335.877.068-08, profissão/ocupação administrador e vereador no município de Pederneiras/SP, estará representando a empresa PEDERTRACTOR em uma reunião de negócios na cidade de São Paulo/SP no dia 21/11/2022 as 16hrs.

Pederneiras, 18 de novembro de 2022.

PEDERTRACTOR IND. COM. PEÇAS TRATORES E SERVIÇOS S/A

Avenida Vicentina Martins Dario, 700 Norte, Parque Industrial Bruno João Trivelato
Fone: (014) 3283 - 9797
CEP: 17.284-570 – Pederneiras – São Paulo

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Pederneiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

"Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pederneiras, referentes ao exercício 2020."

Autoria: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

O Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, nos termos do artigo 23º, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, de acordo com o que foi deliberado em Plenário, ***Decreta****:*

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura Municipal de Pederneiras, constantes do processo de número eTC-3240.989.20-2, relativa ao exercício 2020, nos estritos termos do parecer do referido processo.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "Oripes Maciel", 23 de novembro de 2022.

Raul Nacli
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, na data supra.

Reginaldo Jorge dos Reis Monteiro
Diretor Geral

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059— Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281